



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ  
Rua Avertano Rocha, 392, - Bairro Comércio, Belém/PA, CEP 66023-120  
Telefone: (91) 3202-4150 - www.crcpa.org.br E-mail: crcpa@crcpa.org.br

PORTARIA CRCPA Nº 125, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados, como gestores e fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 9079612110001096.000031/2025-11.

Identificação	Nome do Funcionário	Matrícula
Gestor Titular do Contrato	Eliana de Fátima Santos Bueres	10
Gestor Substituto do Contrato	Silvana do Socorro Araújo da Costa	33
Fiscal Administrativo/Técnico Titular do Contrato	Alex Henry Oliver Pinto	75
Fiscal Administrativo/Técnico Substituto do Contrato	Michel Diogo Dantas Moreira	28
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais em Jornal de Grande Circulação, destinados a atender as demandas do Conselho Regional de Contabilidade de Pará.	
Tipo de objeto desta contratação:		
	Aquisição	Serviço não continuado
x	Serviço continuado	Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra	Obra e reforma acima de R\$650.000,00

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato e terá validade

enquanto permanecer vigente o contrato.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Ramos Côrrea Junior, Presidente**, em 28/07/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0945769** e o código CRC **E9BE14EE**.

---

Referência: Processo nº 9079612110000410.000006/2025-64

SEI nº 0945769